



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - NASF

Descrição do Cargo/Atribuição: Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às Equipes PSF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as Equipes PSF; Discutir e refletir permanentemente com as Equipes PSF a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as Equipes PSF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Identificar no território, junto com as Equipes PSF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares com as Equipes PSF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as Equipes PSF e a comunidade Identificar, articular e disponibilizar com as Equipes PSF uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver junto com profissionais das Equipes PSF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as Equipes PSF; Capacitar, orientar e organizar, junto com as Equipes PSF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsas Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; No âmbito do Serviço Social, identificar as necessidades e realizar as ações necessárias ao acesso à Oxigenioterapia; Outras atividades inerente à função.

Cargo: FARMACÊUTICO - NASF

Descrição do Cargo/Atribuição: Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no Âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a integridade e a intersetorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



Básica/Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as Equipes PSF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica; Outras atividades inerentes à função.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - NASF

Descrição do Cargo/Atribuição: Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às Equipes PSF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as Equipes PSF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, com vistas ao autocuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das Equipes PSF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com as Equipes PSF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; Realizar ações para prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das Equipes PSF; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escola, creches, pastorais, entre outros; Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Realizar, em conjunto com as Equipes PSF, discussões e condutas fisioterapêuticas conjuntas e complementares; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Orientar e informar as pessoas com deficiência, sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; Desenvolver ações de reabilitação baseada na Comunidade, que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; Outras atividades inerente à função.

Cargo: NUTRICIONISTA - NASF

Descrição do Cargo/Atribuição: Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar Equipes PSF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carência por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; Elaborar em conjunto com as Equipes PSF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento; Outras atividades inerente à função.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF

Descrição do Cargo/Atribuição: Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



Cargo: PSICÓLOGO - NASF

Descrição do Cargo/Atribuição: Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; Apoiar as Equipes PSF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psíquicas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; Discutir com as Equipes PSF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; Criar em conjunto com as Equipes PSF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sócias, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; Outras atividades inerente à função.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - NASF

Descrição do Cargo/Atribuição: realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos núcleos de apoio à saúde da família.



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



Cargo: FONOAUDIÓLOGO - NASF

Descrição do Cargo/Atribuição: realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com às ESF, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a Necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; realizar ações que facilitam a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL /ÁLCOOL E DROGAS (CAPS/AD)

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - CAPS AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Acolhimento; Atendimento e orientação individual e familiar/grupos terapêuticos; Encaminhamentos e busca de parcerias com outros órgãos municipal/estadual/federal.

Cargo: ARTESÃO – CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável por oficinas de produção, onde usuários irão produzir os próprios trabalhos (trabalhos manuais); Outras atividades inerente à função.

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA – CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável pela limpeza e organização do ambiente; Outras atividades inerentes à função.

Cargo: COZINHEIRA – CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável pela alimentação dos usuários (café da manhã / almoço / lanche da tarde); Outras atividades inerente à função.



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



Cargo: ENFERMEIRO – CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Acolhimento; Orientação em relação à medicação; Controle de PA; Cuidados de Enfermagem; Supervisão da equipe de enfermagem; Outras atividades inerente à função.

Cargo: ENFERMEIRO – ESPECIALIZAÇÃO S.M - CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Acolhimento; Orientação em relação à medicação; Controle de PA; Cuidados de Enfermagem; Supervisão da equipe de enfermagem; Outras atividades inerente à função.

Cargo: FARMACÊUTICO - CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Atendimento e orientação em relação às medicações (usuários/familiares); Outras atividades inerente à função.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO – CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Atendimento e acompanhamento do usuário, devido a problemas clínicos, decorrentes de uso abusivo do álcool e outras drogas; Atendimento e orientação em relação às medicações (usuários/familiares); Outras atividades inerente à função.

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável pelo atendimento do dependente químico em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento; Orientação ao usuário e famílias; Psicoses/menores; Atendimento e orientação em relação às medicações (usuários/familiares); Outras atividades inerente à função.

Cargo: PORTEIRO – CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável pela segurança interna / controle de pessoas no ambiente de tratamento; Outras atividades inerente à função.

Cargo: PSICÓLOGO - CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Acolhimento; Atendimento individual e em grupos terapêuticos; Outras atividades inerente à função.



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável pela documentação do CAPS (APAC / prontuários / arquivos / registro); Outras atividades inerente à função.

Cargo: TÉCNICO EDUCACIONAL – CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Trabalhar em Oficinas Terapêuticas; Desenvolvimento de dinâmicas/educacionais; Outras atividades inerente à função.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CAPS/AD

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável pelos cuidados de enfermagem ao usuário/administração de medicação; Outras atividades inerente à função.

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF

Descrição do Cargo/Atribuição: Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar e atualizar as famílias de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; Promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde; Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidade e necessidades; Participação no processo de programação e planejamento da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados; Outras atividades inerente à função.

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Descrição do Cargo/Atribuição: Realizar mapeamento de sua área de atuação; Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Outras atividades inerente à função.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Descrição do Cargo/Atribuição: Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere as visitas domiciliares; Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; Outras atividades inerente à função.

Cargo: DENTISTA - ESF

Descrição do Cargo/Atribuição: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com responsabilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Estratégia da Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do ACD; Outras atividades inerente à função.

Cargo: ENFERMEIRO - ESF

Descrição do Cargo/Atribuição: Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso; Desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem. Com vistas as desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; Oportunizar os contatos com



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; Discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Outras atividades inerente à função.

Cargo: MÉDICO - ESF

Descrição do Cargo/Atribuição: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham as consultas ou não; Executar as ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Discutir de forma permanente – junto a equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos a saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Outras atividades inerente à função.

EQUIPE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Cargo: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Descrição do Cargo/Atribuição: Atuar em endemias existentes e/ou a surgir no município, assim como Dengue, Esquistossomose, Leishmaniose, Escorpião; Visitar residências, estabelecimentos comerciais, industriais e outros; Vistoriar terrenos baldios; Localizar, eliminar focos e criadouros; Realizar tratamento focal: aplicação de larvicida (organosforado) em vasos de plantas, pneus, tambores e outros; Realizar tratamento focal em pontos estratégicos; Realizar levantamento de índice (pesquisa larvária); Fazer orientação sobre o mosquito Aedes Aegypti e como evitar a Dengue, em todas as visitas; Preencher formulários; Atualizar mapeamento; Participar de reuniões e treinamentos; Realizar palestras e outras atividades de educação em saúde; Outras atividades inerente à função.

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



Descrição do Cargo/Atribuição: Supervisionar as atividades dos agentes de controle de endemias; Outras atividades inerente à função.

CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL – CAPS I

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: planejar e executar atividades ou programas no campo social; Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; selecionar candidatos amparo e programas assistenciais; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquérito sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família, orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, aos cegos, etc.; prestar serviços em creches, centro de cuidados diurnos de oportunidades sociais; prestar assessoramento a entidades assistenciais; executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: Prestar serviços administrativos em diversas áreas da Prefeitura Municipal, de acordo com procedimentos estabelecidos.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável pela limpeza e organização do ambiente; Outras atividades inerente à função.

Cargo: ENFERMEIRO - CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: Planejar, coordenar e supervisionar atividades relativas à sua área; Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar, e



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



avaliar a PSF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na PSF, e quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na norma operacional de Assistência à Saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

Cargo: FARMACÊUTICO - CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: Planejar, coordenar e supervisionar atividades relativas à sua área; Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente de estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; realizar inspeção, relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; Manter cadastro e controle de medicamentos especiais recebidos de órgãos federais e estaduais; organizar e manter medicamentos do posto de saúde; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas semelhantes inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: Atendimento e acompanhamento a pacientes portadores de enfermidades inerentes à especialidades; trabalho profissional de medicina, segundo os princípios técnicos inerentes à especialidade; prescrever tratamento; participar de programas voltados para a saúde pública; realizar observações em clínicas-psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico correspondente, com diagnóstico e indicação terapêutica; executar outras tarefas semelhantes.

Cargo: PREPARADOR FÍSICO - CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais. Executar outras atividades pertinentes ao cargo de preparador físico de CAPS I.



Cargo: PSICÓLOGO - CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: Efetuar avaliações psicológicas e praticar tarefas afins; dirigir equipes de saúde e, de assistência psicossocial individual e grupal; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; realizar acolhimento nos serviços de saúde mental; indicar e realizar planos terapêuticos e de reabilitação; aplicar os métodos da psicologia social comunitária; providenciar ou realizar tratamento especializado; elaborar pareceres e laudos; assessorar a equipe de saúde sob os aspectos psicossociais individuais e coletivos; prestar atendimento em crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consulta domiciliar; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; realizar perícia responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins; executar outras tarefas semelhantes inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: ARTESÃO – CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável por oficinas de produção, onde usuários irão produzir os próprios trabalhos (trabalhos manuais); Outras atividades inerente à função.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável pelos cuidados de enfermagem ao usuário/administração de medicação; Outras atividades inerente à função.

Cargo: TÉCNICO EDUCACIONAL - CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: Trabalhar em Oficinas Terapêuticas; Desenvolvimento de dinâmicas/educacionais; Outras atividades inerente à função.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: avaliar as necessidades de atuação de terapia ocupacional em pacientes da saúde mental; realizar procedimentos e técnicas específicas da sua função; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; e outras atividades afins.

Cargo: MÉDICO NEUROLOGISTA - CAPS I



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



Descrição do Cargo/Atribuição: Atendimento e acompanhamento a pacientes portadores de enfermidades inerentes à especialidades.

Cargo: VIGIA - CAPS I

Descrição do Cargo/Atribuição: Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de proteção e segurança dos bens públicos municipais; zelar pela integridade da sede do CAPS I Municipal, bem como pelos bens correspondentes ao Município. Deverá nas suas atribuições permanecer na sede do CAPS I no período entre os expedientes administrativos, dando cobertura e segurança a todos os bens inerentes do CAPS I. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL

Cargo: INSTRUTOR DE TELECENTRO

Descrição do Cargo/Atribuição: Seguir manual do curso, orientar os alunos, tirar suas dúvidas, montar as turmas, cuidar dos equipamentos, comunicar ao Gestor da Bolsa Família quaisquer problemas que surgirem, Outras atividades inerente à função.

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE E CIDADANIA (PROMEC)

Cargo: COORDENADOR ESPORTIVO

Descrição do Cargo/Atribuição: Proceder e responsabilizar pela prestação de contas junto a Prefeitura Municipal e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tendo a Promotoria de Justiça da comarca de Carangola como órgão fiscal; Responsabilizar pelas compras e aquisições do Programa; Promover intercâmbio entre os municípios como atividade extra programada; Informar mensalmente através de relatório as atividades realizadas no programa; Organizar e participar de eventos fora do município; Programar atividade extra nos finais de semana como: visitação, piquenique, caminhada ecológica e passeio ciclístico; Organizar mensalmente palestras oferecendo temáticas educativas aos educandos do programa; Propor calendário semestral de ações; Acompanhar e avaliar o desempenho dos educandos nas atividades; Acompanhar e avaliar o desempenho da equipe de trabalho de acordo com a função e atribuições exercidas; Manter organizado e atualizado o fichário de inscrição dos educandos; Selecionar e convocar novos educandos sempre que houver vaga disponível; Auxiliar na seleção junto a Secretaria de Assistência Social quanto a inclusão de educandos com risco de vulnerabilidade social; Convidar palestrantes das áreas de saúde, educação etc. para desenvolver práticas saudáveis no dia-a-dia; Convocar para e/ou responsáveis para reuniões quando houver necessidade; Elaborar e diversificar o lanche a ser fornecido aos educandos.



Cargo: AUXILIAR TÉCNICO ESPORTIVO

Descrição do Cargo/Atribuição: Coordenar e preparar a alimentação e reforço alimentar dos educandos; Auxiliar nas aulas de educação física quando necessário; Acompanhar os educandos nas competições fora do município; Auxiliar e participar das festividades no dia 07 de setembro – independência do Brasil e outros feriados; Acompanhar as atividades esportivas nos finais de semana; Promover e auxiliar nas atividades lúdicas, recreativas, artísticas e culturais; Acompanhar o coordenador na seleção de novos educandos sempre que houver vaga disponível; Proceder levantamento de material esportivo necessário quando houver necessidade; Zelar pelo bom andamento das atividades realizadas.

Cargo: ROUPEIRO

Descrição do Cargo/Atribuição: Manter os armários do projeto organizados; Lavar e passar uniformes e coletes; Transportar água e alimentação para os educandos; organizar material esportivo (bolas cheias, aparelhos lubrificados); Auxiliar na distribuição do lanche; Viajar com a delegação sempre que necessário; Acompanhar as atividades esportivas do município e na região.

Cargo: TÉCNICO ESPORTIVO

Descrição do Cargo/Atribuição: Promover aulas de educação física; Acompanhar os educandos nas competições fora do município; Organizar e realizar gincanas entre os educandos; Promover atividades lúdicas, recreativas, artísticas e culturais; Acompanhar e organizar os educandos para o reforço alimentar; Encaminhar os educandos quando se fizer necessário aos PSF e PAM; Realizar olimpíadas com os educandos semestralmente; Elaborar atividades esportivas nos finais de semana; Organizar e participar das festividades no dia 07 de setembro – independência do Brasil; Realizar intercâmbio com projetos afins de outras localidades; Diagnosticar entre os educandos possíveis atletas com potencial de desenvolvimento profissional.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Cargo: COORDENADOR - CREAS



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



Descrição do Cargo/Atribuição: Ser responsável pelo funcionamento adequado do Centro de Referência; realizar articulação/parcerias com instituições de saúde, trabalho, justiça, educação, cultura e assistência social; coordenar as reuniões de equipe; planejar atividades (campanhas, conferências...); Divulgar o serviço à sociedade; promover capacitação de seus técnicos, de conselheiros tutelares, de direitos, profissionais das escolas, órgãos de saúde, policiais etc.; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe.

Cargo: PSICÓLOGO - CREAS

Descrição do Cargo/Atribuição: coordenar os grupos de apoio às crianças, adolescentes e seus familiares, mulheres vítimas de violência doméstica, idosos e deficientes vítimas de maus-tratos; acompanhar os usuários dos serviços nas audiências na delegacia e no Fórum; realizar estudo de casos; elaborar laudos e pareceres técnicos psicólogos quando solicitados; realizar visita domiciliar quando for necessário; acompanhar crianças adolescentes e seus familiares junto à rede de serviço; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - CREAS

Descrição do Cargo/Atribuição: Realizar o atendimento inicial do caso; realizar anamnese social; comunicar ao conselho tutelar os casos atendidos no serviço, fazer visitas domiciliares; encaminhar os casos aos técnicos do Centro de Referência; coordenar os grupos de apoio às famílias; encaminhar as crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; fornecer laudo social quando solicitado; manter organizados e atualizados os registros dos casos atendidos para fins de consulta ou estatísticos; Proceder a estudos das famílias candidatas ao serviço de Famílias Acolhedoras; Inserir as famílias das crianças e adolescentes em programas de geração de renda, profissionalização; Acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe.

Cargo: ADVOGADO - CREAS

Descrição do Cargo/Atribuição: Oferecer atendimento de advocacia pública; receber denúncias; prestar orientação jurídica aos usuários do Centro de Referência; fazer encaminhamentos processuais; proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço; esclarecer procedimentos legais aos técnicos



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



do serviço; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - CREAS

Descrição do Cargo/Atribuição: Acolher as pessoas que chegarem ao serviço na sala de espera; agendamento dos atendimentos; digitar ofícios e outros; fazer as planilhas de atendimento encaminhadas ao MDS e a Secretaria de Assistência Social; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe.

CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Cargo: COORDENADOR AÇÃO SOCIAL - CRAS

Descrição do Cargo/Atribuição: Planejar e dirigir os serviços do CRAS, sendo responsável pelo cumprimento no disposto na presente lei, delegando funções e estabelecendo diretrizes que norteiam o exercício dos trabalhos. Coordenar e orientar os servidores do CRAS, sendo responsável pela manutenção da ordem e a execução eficiente dos serviços prestados.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

Descrição do Cargo/Atribuição: Fornecer suporte às famílias atendidas pelo CRAS em conformidade com a presente Lei; Compor a equipe multidisciplinar do CRAS; Exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentadas pelo Conselho da Classe.

Cargo: PSICÓLOGO - CRAS

Descrição do Cargo/Atribuição: Fornecer suporte às famílias atendidas pelo CRAS em conformidade com a presente Lei; Compor a equipe multidisciplinar do CRAS; Exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentadas pelo Conselho da classe.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS

Descrição do Cargo/Atribuição: Acolher as pessoas que chegarem ao serviço na sala de espera; agendamento dos atendimentos; digitar ofícios e outros; fazer as planilhas de atendimento



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



encaminhadas ao MDS e a Secretaria de Assistência Social; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe.

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS - CRAS

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável pela limpeza e organização do ambiente; Outras atividades inerente à função.

CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II

Cargo: COORDENADOR AÇÃO SOCIAL – CRAS II

Descrição do Cargo/Atribuição: Planejar e dirigir os serviços do CRAS II, sendo responsável pelo cumprimento no disposto na presente lei, delegando funções e estabelecendo diretrizes que norteiam o exercício dos trabalhos; Coordenar e orientar os servidores do CRAS II, sendo responsável pela manutenção da ordem e a execução eficiente dos serviços prestados.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – CRAS II

Descrição do Cargo/Atribuição: Fornecer suporte às famílias atendidas pelo CRAS II em conformidade com a presente Lei; Compôr a equipe multidisciplinar do CRAS II; Exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentadas pelo Conselho da Classe.

Cargo: PSICÓLOGO – CRAS II

Descrição do Cargo/Atribuição: Fornecer suporte às famílias atendidas pelo CRAS II em conformidade com a presente Lei; Compôr a equipe multidisciplinar do CRAS II; Exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentadas pelo Conselho da classe.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CRAS II

Descrição do Cargo/Atribuição: Acolher as pessoas que chegarem ao serviço na sala de espera; agendamento dos atendimentos; digitar ofícios e outros; fazer as planilhas de atendimento



Prefeitura Municipal de Carangola

Estado de Minas Gerais



encaminhadas ao MDS e a Secretaria de Assistência Social; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe.

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS – CRAS II

Descrição do Cargo/Atribuição: Responsável pela limpeza e organização do ambiente; Outras atividades inerente à função.